



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 165/2008**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, destinado a atender despesas das Secretarias, conforme segue discriminado:

**UG: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05. SECRETARIA DE SAÚDE**

**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE**

103010010.2.021000 - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

144 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103020010.2.023000 - ATENDIMENTOS CLINICOS/CIRURGICOS/ODONTOLOGICOS

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

157 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão do cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme segue discriminado:

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**UG: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05. SECRETARIA DE SAÚDE**

**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE**

103010010.2.021000 - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....R\$ 2.000,00

143 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....R\$ 3.000,00

145 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103020010.2.023000 - ATENDIMENTOS CLINICOS/CIRURGICOS/ODONTOLOGICOS

3.3.71.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....R\$ 5.000,00

154 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 10.000,00

**Art. 3º**) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito.

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)  
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8438
Data, 18/11/08
O FUNCIONÁRIO